

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: a Emenda nº 02 e o Projeto de Lei nº 407/2009, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que altera o Artigo 2º e acrescenta Artigo à Lei nº 2.626, de 04 de dezembro de 1987, e dá outras providências. (Sobre a atuação da Guarda Municipal de Sorocaba).

Pela aprovação.

S/C., 09 de dezembro de 2009.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Presidente

CARLOS CEZAR DA SILVA
Membro